



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## **PROJETO DE LEI N° 001/2019, de 29 de janeiro de 2019.**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cessão de Uso de Veículo com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Capitão Leônidas Marques e dá outras providências.

EU, CLAUDIOMIRO QUADRI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONO A PRESENTE:

### **LEI**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Capitão Leônidas Marques-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 00.614.178/0001-22, tendo por objeto a cessão de uso de Veículo de propriedade do Município, marca/modelo Marcopolo/Volare V8I EM, ano de fabricação 2018, modelo 2019, espécie/tipo Pas/Microonib, Motor 36622348, Veículo com acessibilidade, descrito no termo de cessão anexo a esta Lei.

§ 1º O prazo da cessão é de 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso autorizado pela presente Lei, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

§ 2º A Cessão e Uso poderá ser revogada a qualquer tempo pela autoridade CEDENTE, por razões de relevante interesse público, devidamente motivado.

Art. 3º A formalização da Cessão de Uso se fará por meio de Termo de Cessão de Uso, na qual constarão cláusulas definidoras das obrigações e responsabilidades das partes.



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**

Prefeito Municipal



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Encaminhamos à apreciação e deliberação deste egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 001/2019, que autoriza o Poder Executivo a formular Termo de Cessão de Uso entre o Município e a APAE, de um veículo micro-ônibus descrito na Minuta da Lei e no respectivo Termo.

O referido veículo foi adquirido pelo Município através de incentivo à Pessoa com Deficiência – Resolução n.º 005/2018 – CEAS/PR e a Deliberação n.º 012/2018 – CEAS/PR, para ser destinado ao transporte dos alunos que frequentam a Educação Especial oferecida à comunidade pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.

Acreditamos serem dispensáveis maiores considerações sobre a importância deste trabalho, que a citada entidade oferece. A disponibilização de um veículo novo e moderno qualificará ainda mais este trabalho, que possui um forte componente de inclusão social.

Limitados ao exposto, requeremos a tramitação desta matéria em regime URGENTE URGENTÍSSIMA, e renovamos manifestação de elevada estima e consideração.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**

Prefeito Municipal